



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2016/SJC – Complexo Penitenciário  
da Região de Curitibaanos

**5ª Convocação:**

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 013/2016, para os cargos relacionados abaixo, respeitando o número de vagas estabelecido no edital, a comparecerem na **Sede da Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC**, situada na **Rua Heitor Blum, nº 280, Bairro Estreito, Florianópolis/ASC**, para entregar os documentos para a contratação, no dia **20 de outubro de 2017**, até às **13 horas**.

*Informamos que estas vagas foram abertas, devido ao termino do contrato e dispensa a pedido dos servidores:*

- *Rosangela de Fatima Lourenco da Silva Custodio dos Santos, cargo de Assistente Social;*
- *Daiane Oliveira Ribeiro, cargo de Agente de Assistente Social;*
- *Elis Regina da Rosa, cargo de Psicólogo;*
- *Samana Cardoso, cargo de Psicólogo.*

Não serão permitidas, em hipótese alguma, chegada tardia após o horário estabelecido conforme item 7.1.2 do Edital 013/2016.

**ATENÇÃO:** Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 8.1 do Edital 013/2016. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
Classificação	Candidato	Nascimento	Nota
7	Deise Farias	04/07/1978	1,5
8	Emilia Fernanda Pires de Lima Toldo	09/09/1981	1,5



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>PSICÓLOGO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Nota</b>
<b>6</b>	Marco Antonio dos Santos da Fontoura	25/06/1969	5,3
<b>7</b>	Liliane Aparecida Lehmkuhl de Souza Wielecosseles	13/02/1987	5,1

Florianópolis, 17 de outubro de 2017.

**Edemir Alexandre Cardoso Neto**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Matrícula 0393290-7-01

## **ANEXO**

### **8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A contratação iniciará a contar do primeiro dia do curso de formação e está condicionada a entrega dos seguintes documentos, seguindo o estabelecido no item 7:

**8.1.1.** Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário – ACT com base na LC nº 260/2004, assim, respeitando o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.

**8.1.2.** Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

**8.1.3.** Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

**8.1.4.** Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

**8.1.5.** Fotocópia e original do Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

**8.1.6.** Fotocópia e original da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- 8.1.7.** Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;
- 8.1.8.** Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;
- 8.1.9.** Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
- 8.1.10.** Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 8.1.11.** Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 8.1.12.** As Certidões de que tratam os itens 8.1.10 e 8.1.11 deverão ser providenciadas somente após a publicação do resultado no site [www.sjc.sc.gov.br](http://www.sjc.sc.gov.br).
- 8.1.13.** Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;
- 8.1.14.** Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.
- 8.1.15.** Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;
- 8.2.** O candidato permanecerá contratado se for recomendado para o referido cargo pela **Investigação Social**, de acordo com o item 9 do presente Edital.